

O PHAROL DO MINHO.

JORNAL POLITICO E LITTERARIO

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

Assignatura, por anno 18920, com estampilha 28440 — Semestre 18000, com estampilha 18260 — Trimes-
re 600, com estampilha 730 — Folha avulsa 30 reis — Anuncios, por linha 25 reis — Repetidos 20 reis — Cor-
respondencias 30 reis. — Publica-se todas as segundas e quintas feiras, não sendo dia sanctificado.

Assigna-se no escriptorio da redacção, na rua de Santo André n.º 34, onde se recebem os annuncios e cor-
respondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — *Pharol do Minho* — francas de porte.

No Porto, na rua Nova dos Inglezes n.º 27, 1.º andar.

BRAGA 7 DE DEZEMBRO.

A *Revolução de Setembro*, fallando a respeito da situação actual, explica-se tão energicamente, as comparações com o passado são tão palpitantes de verdade, os seus argumentos tão irrespondiveis, que não podemos deixar de apresentar a nossos leitores alguns traços daquelle bem escripto artigo.

Entre outras reflexões, diz o illustre Redactor daquelle jornal:

« Esta quadra é mais positiva, e menos romantica. E como aos desvarios do passado se dava o nome de prosperidade real, ao serviço effectivo de hoje dá-se o nome de phantasmagoria. Coisas diversas devem ter diversos nomes. Neste mundo de fiqueras, mundo classico, nada se faz sem o suor do rosto. Organizar uma companhia custa sacrificios. Traçar uma estrada leva trabalho e despeza. Fazer um caminho de ferro é luctar com grandes contrariedades e obstaculos. Não se cuida só no fim, cuida-se nos meios da execução. Os capitalistas não vão forçar o escriptorio das companhias a pedir acções, é necessario que o governo coadjuve, que os empresarios sollicitem, que os amigos do paiz se esforcem, que se apreciem as vantagens, se pezem os inconvenientes, se calculem os lucros e as perdas, e se harmonize o interesse commum. Não temos por isso empresas collo-saes, mas temos empresas serias; não temos companhias de vinte mil contos, nem de oito mil com acções a 9 e a 20 por cento de premio antes do desembolso, colhendo antes de semear; mas temos empresas modestas que entram com o seu capital, que soffrem o seu empate, e que hão de colher o fructo tendo feito os gastos do grangeio e da cultura.

« Não digam que houve tempo em que quizeram fazer o que nós fazemos, e que nos rimos dos seus carris de ferro; e da sua viação a vapor. Não nos riamos, lamentavamos a bur-la. Nunca os quizeram fazer, nunca o tentaram sequer. Prometteram-n'os no fim de dez annos! Tiveram tempo

para opprimir este paiz, para lhe cercar a liberdade, allegaram dez annos de poder como documento de força, e não tiveram sequer um instante para começar uma coisa util. Gastaram a sua energia em esforços contra a independencia do poder judicial, em tirar garantias aos professores, em collocar as patentes militares á mercê do executivo, em expurgar as repartições publicas e a administração de caracteres independentes, em propagar a doutrina de que o general de artilharia tinha obrigação de votar com o governo, e não puderam sequer acender uma locomotiva, nem permittir que se abrisse uma escola profissional, á custa dos associados! Chamavam credito ao jogo indecente e aladroadado, em que uns poucos de maraus enganavam o publico, especulando na credulidade dos simples, os quaes depois de terem comprado com o seu dinheiro uns poucos de papeis dessas companhias monstros, se viram com uns poucos de ferrapos que valiam tanto como o trapo de que tinham sido feitos.

« Não era caminho de ferro o que queriam fazer, era caminho de ouro o que fizeram á custa dos innocentes que lograram. Venderam a 9 e a 20 por cento papel que não valia nada, que não tinha razão de valer por que não podia haver juro sem capital, e queriam que admirassem esta alchymia, o roubo mais descarado que se tem feito ao paiz, como se uma serie de tranquibernias e logros fosse um caminho de ferro, e como se operações agioticas fossem meios de viação! Rimo-nos então, é verdade, mas foi da credulidade, que não nos quiz ouvir, e que dahi apouco chorou com lagrimas de sangue a sua desventura.

« Não receeis agora essas catastrofes. Os charlatães desappareceram. O desengano, que foi fatal para muitos, aproveitou aos que vieram depois. Já não ha astrologos judiciais. Conta-se com o que se pode contar, e talha-se a obra na proporção dos recursos. Faz-se o que se projecta fazer. E o povo admira como com o pouco se faz agora o que nun-

ca se pôde fazer com o muito que se gastou.

« E isto é começo. As estradas do Minho vão principiar. Ali terão os pobres trabalho para ganharem o sustento neste anno em que a colheita de milho foi escassa. Este trabalho produzirá, por que a agricultura e o commercio colherão os fructos destes sacrificios.

« E' isto o que tem feito, e vae fazendo a regeneração. Se ella tem fraquezas, mau é; mas os outros tinham as maiores e não tinham as virtudes della.»

Eisahi como se explica o escriptor illustre e independente, e que aprecia as coisas pelo seu justo valor. E eisahi por que aquelles, que na actualidade dirigem os negocios publicos, merecem a nossa confiança.

O illustre director do *Moderado* na ausencia do proprietario, dizia em o n.º 125.

« Apesar dos nossos correspondentes officiosos (á vista do nosso silencio para com as suas noticias quasi diarias) poderem haver conhecido a fundo, que o *Moderado* não dá e bimento a correspondencias da classe das « pessoas » infamatorias » e sem interesse real » e pessimamente escriptas » no geral; — anida todavia nos continuam a importunar todos os dias com suas infadonhas e desatendiveis » epistolas!!!

« E' preciso que uns semelhantes correspondentes nos conheçam de uma vez em definitiva: — nós não publicamos se não correspondencias » serias » etc. etc.

Esta declaração honra o distincto escriptor, que tambem comprehende a sagrada missão da imprensa; e reconhece que as columnas de um periodico não devem servir de estatua de Pasquino.

Mas — seja dito sem pensamento reservado — as alias decentissimas epistolas do amigo *Ambrozio* entraram no rol das serias e bem escriptas do seu n.º 126, por excepção de força maior, ou por não haver lido em antes da sua typographação?

O illustre Redactor do *Moderado* já chegou a Braga.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS,
COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral do commercio e industria.

Repartição da agricultura.

SENDO reconhecidas as grandes vantagens que resultam do estabelecimento de sociedades agricolas, as quaes, reunindo em seu gremio pessoas illustradas e zelosas do bem publico, entendam no estudo e derramamento dos conhecimentos agromonicos, de que depende o melhoramento da agricultura, principal fonte da riqueza nacional; e sendo necessario para esse fim regular, e desenvolver as disposições do artigo duzentos e vinte e quatro, numero 13 do codigo administrativo, e do artigo oitenta e nove do decreto com força de lei, de vinte de Setembro de mil oitocentos quarenta e quatro, que manda estabelecer sociedades agricolas nas capitães dos districtos administrativos do reino; tendo ouvido sobre este assumpto a secção administrativa do concelho de estado: Hei por bem em nome do Rei, decretar o seguinte regulamento, que baixa assignado pelo ministro e secretario de Estado interino das obras publicas, commercio e industria. O mesmo ministro e secretario de estado interino o tenha assim entendido e faça executar. Paço das necessidades, em vinte e tres de Novembro de mil oitocentos cinquenta e quatro. — REI, Regente — *Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

REGULAMENTO GERAL DAS SOCIEDADES AGRICOLAS.

CAPITULO I.

Da organização e constituição das sociedades agricolas.

Artigo 1.º **E** em cada uma das capitães dos districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes será creada uma sociedade, que se denominará = sociedade agricola do districto... = a qual será presidida pelo respectivo governador civil, organizada e regida segundo as disposições deste regulamento (artigo 89.º — Decreto de 20 de Dezembro de 1854)

Art. 2.º São membros natos das sociedades agricolas:

- 1.º Os governadores civis, e secretarios geraes.
- 2.º Os vogaes effectivos dos conselhos de districto.
- 3.º Os membros das juntas geraes de districto.
- 4.º Os administradores de concelho, e presidentes das camaras
5. Os professores dos lyceus nacionaes
- 6.º Os medicos de partido das camaras municipaes.
- 7.º Os juizes de direito, e os de legados do procurador regio.
- 8.º Os dez proprietarios que pagarem maior quota de decima de predios ruraes.

§. 1.º Quando por qualquer motivo rasoavel alguns dos referidos proprietarios não poderem fazer parte da associação, serão chamados os immediatos.

§. 2.º Os socios natos, a que se refere o n.º 3 até 8, são unicamente os que tiverem residencia no concelho da cabeça do districto.

Art. 3.º Em quanto aos districtos de Lisboa, Porto, e Coimbra observar-se-hão, no que respeita a socios natos, as seguintes determinações:

§. 1.º São membros natos da sociedade agricola de Lisboa:

- 1.º O governador civil, e secretario geral.
- 2.º Os vogaes effectivos do conselho de districto.
- 3.º Os membros da junta geral residentes em Lisboa.
- 4.º Os presidentes das camaras municipaes de Lisboa, e dos concelhos de Belem e Olivaeas, e os respectivos vereadores encarregados dos pelouros de jardins e passeios publicos
- 5.º Os administradores dos bairros de Lisboa, e dos concelhos de Belem e Olivaeas.
- 6.º Os membros da secção de agricultura do conselho geral de agricultura, commercio e manufacturas.
- 7.º O director e professores do instituto agricola.
- 8.º Os membros da 3.ª secção da 2.ª classe da academia real das sciencias

9.º Os lentes da escola polytechnica das cadeiras 6.ª (chimica), 7.ª (mineralogia), 8.ª (zoologia), 9.ª (botanica)

10.º Os lentes da escola veterinaria.

11.º O director da alfandega municipal.

12.º O presidente da direcção da companhia das lezírias.

§. 2.º São membros natos da sociedade agricola do Porto:

- 1.º O governador civil, e secretario geral.
- 2.º Os vogaes effectivos do conselho de Districto.
- 3.º Os membros da junta geral residentes no Porto, ou suas visinhanças.
- 4.º Os presidentes das camaras municipaes do Porto, Villa Nova de Gaya, e os respectivos vereadores encarregados dos jardins, passeios publicos, e arvoredos
- 5.º Os membros da commissão reguladora do commercio e agricultura dos vinhos do Douro, residentes no Porto
- 6.º Os lentes da academia polytechnica das cadeiras 7.ª (historia natural), 9.ª (chimica), 11.ª (botanica)
- 7.º Os administradores dos bairros do Porto e Villa Nova

§. 3.º São membros natos da sociedade agricola de Coimbra:

- 1.º O governador civil, e secretario geral.
- 2.º Os vogaes effectivos do conselho de Districto.
- 3.º Os membros da junta geral, residentes em Coimbra e suas visinhanças.
- 4.º O presidente da camara municipal, e o respectivo vereador, encar-

regado dos jardins, passeios publicos, e arvoredos.

5.º Os lentes proprietarios e substitutos da faculdade de philosophia.

6.º O administrador do concelho.

7.º Os dez proprietarios, que pagarem maior quota de decima de predios ruraes do concelho de Coimbra, ou os immediatos verificando-se a seu respeito a hypothese prevista no §. 1.º do art. 2.º

(Continua)

NOTICIARIO.

Jubileo.—Hontem de manhã o Eminentissimo Cardeal Arcebispo, e o respeitavel Cabido sahiram em procissão da Sé Primaz, onde já tinham elevado ao altissimo as suas piedosas preces, e depois visitaram as egrejas do Collegio das Urselias e dos Terceiros, afim de ganhar o jubileo, que o Santo Padre concede; e de tarde sahio em procissão da Igreja de Nossa Senhora da Lapa a Irmandade de S. Thomaz e visitou as mesmas Igrejas

— **Furto industrioso.**— No dia 2 de Dezembro Roza Maria das Neves, moradora no lugar da Estrada, freguezia de Ferreiros de-te Concelho, furtou a Anna Joaquina, viuva, moradora no largo da Galeria, dous cordões d'ouro, umas argolas, tres pares de brincos, e quatro laços d'ouro tudo no valor de 95\$040 rs.

— **Prisão.**— No dia 5 foram presos dous individuos de fora da cidade, por haverem espancado e ferido na occasião da feira um que designaram assambarcador. O sr. Francisco de Souza Braga, regedor, da freguezia de S. João é digno de todo o elogio pois que accudiu rapidamente devendo-se á sua energia e decisão o não progredir a dezordem

— **Officios funebres.**— No dia 6 do corrente na Igreja de S. Lazaro, tiveram lugar os officios funebres por alma dos fieis.

— **Preço dos cereaes.**— na terça feira passada regularam no mercado desta cidade pelos seguintes preços:

Milho	607
Centeio	540
Trigo	800
Milho alvo	740
Feijão branco	800
Dito rajado	720
Dito fradinho	600
Dito vermelho	800
Dito amarello	800
Painso	520
Batatas (alqueire)	240
Nozes . dito	480
Castanhas dito	280
Azeite (almude)	6\$000
Vellas (arroba)	3\$500

— **Fallecimento.**— No dia 28 do Outubro falleceu no Rio de Janeiro o Sr. Antonio Martins Ferreira natural do Porto

Le-se no *Lidador.*—

— **Philantropia.**— O Sr. Joze Araujo Pimenta, deu para as 18 mulheres que estão no Asylo de Mendicidade, 108 covados de baeta preta, afim de se lhes fazer uma saia a cada uma d'ellas. Deos pagará este phi-

o tropico acto ao sr. Araujo Pimenta.

Le-se no Leiriense de 2 do corrente —
— Desastre — Ontem pelo meio dia teve lugar um tristissimo accidente junto da nova ponte da Batoca, ao pé da Batalha. Algumas pessoas occupadas nos trabalhos da estrada estavam jantando no fosso d'uma barreira ao abrigo do vento, um dos lados da barreira alagou-se e na grande burra de terra matou 7 pessoas sobre quem cahiu, forão logo tiradas todas, e apenas uma ai da vinha viva porem morreu instantes depois. Eram dois homens, duas raparigas, e um rapaz e duas rapariguinhas, todos tres irmãos e unicos filhos, segundo nos dizem d'um homem d'aquellas vizinhanças.

De graças lamentaveis, mas que o homem não é bastante providente para evitar.

— Le-se no Nacional.

— Justiça — Foram sentenciados os assassinos do Sr. Derramado, no Alemejo pelo jury de Reguengos Quatro, um dos quaes é padre, á pena ultima, os outros a degredo perpetuo, e temporario.

— Captura. — Foi capturado pelo sr. regedor de S. Nicolau o celebre João Trapalhão: este criminoso estava implicado no arrombamento das cadêas de Vieira.

— Saude publica. — Por edital do concelho de saude publica do reino, de 30 de Novembro, são considerados suspeitos de cholera-morbus, desde 12 do dito mez, o porto de Hamburgo, e desde 20, o porto da Corunha.

Por edital da mesma data são considerados limpos desde o dia 12 do referido mez, os portos d'Elba, Holstein e Hanover.

— Instrução publica. — Estão a concurso de 60 dias, que principiaram em 30 de Novembro ultimo, as cadeiras de grammatica portugueza e latina, e de latinidade das villas de Estarreja e Recardaes, com assento em Agueda, cada uma com o ordenado annual de 200,000 rs, pagos pelo thesouro publico.

— Partida. — Partiram hoje (2) para Lisboa, seguindo a estrada de Coimbra, os snrs, Casal Ribeiro, e Pinto de Magalhães Junior. S. exc.^a foi visitado pela maxima parte dos aveirenses. Sabemos que o sr. Casal Ribeiro deu as mais positivas seguranças de que a fabrica de productos chimicos vai por diante, e com muita brevidade. Deus o queira.

O sr. Almeida, que veio aqui examinar o estado da fiscalisação do pescado, tendo cumprido a sua missão, partiu no dia 29 para a Figueira.

(Concordia).

EXTERIOR.

Questão do Oriente — Um decreto de 22 de Novembro, inserto no *Moniteur* de 25 do passado, concede ao general Canrobert, commandante em chefe do exercito do Oriente, o direito de prover provisoriamente á nomeação de officiaes até ao posto de chefe de batalhão inclusive. Este decreto, que tem por fim encher as

vaganturas que se tem succedido nos quadros, está conforme com a legislação, que auctori-a esta delegação nas circumstancias extraordinarias.

Segundo a *Presse*, as correspondencias dos jornaes inglezes fallam de um conselho que teve lugar no dia 7, na Crimêa. « De idiu-se, diz o *Morning-Cronicle*, que se inverna-se na Crimêa, que se fizessem mudanças na posição do exercito, e que a segunda divisão fosse incorporada na primeira. »

Estabeleu-se uma commissão de inquerito afim de verificar o procedimento dos russos para com os nossos feridos. Este procedimento foi barba-ro. Houveram muitos feridos que receberam bayonetadas depois de estarem prostrados.

Segundo uma correspondencia dirigida de Kichenew á *Presse* de Vienna, os dous grans-duques Nicolau e Miguel deveriam chegar áquella cidade, na volta de Sebastopol.

Parece que a divisão anglo franceza do Oceano-Pacifico ti ha feito um ataque contra o forte de Petropaulowski, na Kamschaka. O ataque foi dirigido pelo almirante francez: o almirante inglez Price tinha, logo no principio da acção, morrido d'um tiro da sua propria pistola.

Os jornaes de Vienna continuam a fallar do movimento do exercito turco dos Principados sobre e Bessarabia.

« Sabemos de fonte limpa, diz o *Ost-deutsche-Port*, que todas as tropas turcas que estavam na valachia tem recebido ordem de avançar sobre Fokschani e Ibraila, e de se concentrarem alli para passar o Pruth, em numero de 30,000 homems. »

As honras concedidas pelo governo inglez ao seu exercito do Oriente não se limitam ao bastão de feld-marchal enviado a lord Raglan: a ordem do Banho será dada a cada general de divisão e a alguns commandantes de brigada.

O *Morning Herald* diz que todo o exercito receberá o pagamento d'um anno pela victoria do Alma. O mesmo jornal diz que os lords Hardinge, Cumbermerc, Scaton e Gouth serão providos á dignidade de feld-marchal.

Um despacho publicado pelos jornaes inglezes annuncia que, no dia 9, 3,000 soldados francezes se tinham embarcado em Varna para Balaklava.

Segundo a *Independencia Belga* e o *Galignanis Messenger*, a intenção do governo francez seria enviar aos Principados duas divisões, formando um effectivo de mais de 20,000 homems, para apoiarem as operações offensivas de Omer-Pachá.

Apoiado por um corpo de 20,000 homems francezes, o commandante em chefe das forças ottomanas poderá emprehender as operações das quaes hesitava tomar a iniciativa com as suas unicas forças, e os russos, contidos na Besarabia, não lhes será facil enviar novos reforços a Sebastopol.

O *Lord*, afirma que a Austria não tem tido nunca o pensamento de impedir Omer-Pachá de tomar a offensiva contra os russos. Este artigo é resposta a uma correspondencia de

Constantinopla publicada pelo *Times*. A *Presse* publica as seguintes participações telegraphicas.

Vienna, 24 de Novembro. — Assegura-se que se juntará um artigo adicional ao tratado d'Abril, obrigando a Prussia a socorrer a Austria no caso em que haja um condicto entre a Russia e esta ultima potencia.

Vienna, 24 de Novembro. — A bolsa estava melhor apesar da baixa vinda de Pariz.

Afirmava-se que a Prussia tinha assignado a convenção com a Austria.

Vienna 24 de Novembro. — Um despacho telegraphico de Varna diz, que no dia 9, tinham deixado aquelle porto 3.000 soldados francezes, e que tinham partido para Balaklava, levando com elles 20 canhões de grosso calibre, que tinham sido trazidos de Gallipoli: 2.000 turcos e 18 canhões seguiram-nos no dia seguinte.

(Concordia)

A noticia do accordo concluido entre a Austria e a Prussia é official.

O artigo adicional á convenção de 22 de Abril foi assignado no dia 28 pelo conde de Buol, e Mr. d'Arnim, embaixador da Prussia.

Torna a fallar-se d'um tratado transitorio entre a Austria e as potencias occidentaes, em que a assistencia efectiva das duas potencias será assegurada á Austria no caso de ser atacada pela Russia. Este tractado será na proxima primavera substituido por um tractado d'alliança completa offensiva e defensiva.

NOTICIAS DE HESPANHA.

Folhas até 30.

Na sessão de 29 annunciou o duque de Victoria que a rainha o tinha encarregado da formação do novo gabinete, e por isso se levantou a sesão adiando-se para outra a apresentação da proposta, designando como bases da Constituição o throno e a dynastia d'Isabel II.

Depois da sessão reuniram-se as commissões para elegerem os seus presidentes.

O «Adelante» transcreve á ultima hora, da Gazeta de 30, a nomeação do ministerio, a saber:

Duque de Victoria, presidente sem pasta.

D. Claudio Antão de Luzurriaga, ministro d'Estado.

D. Leopoldo O'Donel, ministro da guerra.

D. Joaquim Aguirre, ministro da graça e justiça.

D. Manoel José Collado, da fazenda.

D. José Allende Salazar, da marinha.

D. Francisco de Santa Cruz, governação

D. Francisco de Lujan, Fomento

(Baz Tizana)

LISTA 728.^a

Arrematação perante o Governador Civil do Districto abaixo declarado.

No dia 11 de Dezembro de 1854.

Foros incorporados na Fazenda Nacional.

CONCELHO DE PENELLA.

Inventario n.º 439.

- N.º Fôro de quatro alqueires e sete oitavas de meado, e tres quartos de uma gallinha, imposto em um prazo, no do casal de Villar, em S. Martinho de Escariz: prazo em vidas: — Emphyteuta, Pedro José Moreira 39\$880
- 10970 Foro de quatro alqueires e sete oitavas de meado e tres quartos de uma gallinha, imposto em um prazo no casal de Villar, em S. Martinho de Escariz: prazo em vidas: — Emphyteuta, José Antonio da Silva 39\$880

CONCELHO DE BARCELLOS.

- 10971 Fôro de treze alqueires e treze trinta e dois ávos de meado, e cinco almudes e um quarto de vinho aquatorzado imposto em um prazo no casal de Contriz, em S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, José Lourenço. 148\$280
- 10972 Foro de vinte dois alqueires e meio de meado, tres quartos de um carneiro, gallinha e meia, e frangão, e meio imposto em um parte no casal do Outeiro, em Santa Marinha de Alheira: prazo em vidas. — Emphyteuta, Agostinho Affonso . 175\$140
- 10973 Foro de nove alqueires e quinze dezeses ávos de meado, tres oitavos de um carneiro, gallinha e meia, tres oitavos de uma canada de manteiga, e nove copas de palha painça, imposto em um prazo, no casal do Rabaldo, em S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, Maria Thereza de Maciel. 90\$240
- 10974 Fôro de nove alqueires e quinze dezeses ávos de meado, tres oitavos de um carneiro, gallinha e meia, tres oitavos de uma canada de manteiga e nove copas de palha painça, imposto em um prazo, no casal do Rabaldo, em S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteutas, Ant.º Martins Novo, e Domingos Rodrigues 90\$240
- 10975 Fôro de nove alqueires de meado, tres dezeses ávos de um carneiro, tres quartos de uma gallinha, tres oitavos de uma canada de manteiga, dezoito copas de palha, tres quartos de um frangão, e tres oitavos de um almude de vinho aquatorzado, imposto em um prazo no casal do Rabaldo, em S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, Manoel Martins . 88\$280
- 10976 Foro de nove alqueires e tres quartas de meado, tres dezeses ávos de um carneiro, tres quartos de uma gallinha, tres oitavos de uma canada de manteiga, dezoito copas de palha, e almude e meio de vinho aquatorzado, imposto em um prazo no casal do Rabaldo, em S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, Manoel Martins 102\$240
- 10977 Fôro de vinte e quatro alqueires de meado, e tres gallinhas, imposto em um prazo, no casal do Barrio freguezia de S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, João Antonio 184\$680
- 10978 Foro de dezoito alqueires e tres dezeses ávos de meado, tres quartos de uma gallinha, frangão e meio: e tres quartos de um carneiro, imposto em um prazo em um prazo no casal da Leirainha na freguezia de S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, José Antonio Fernandes 141\$040
- 10979 Foro de oito alqueires e uma quarta de meado, tres quartos de uma gallinha, e nove copas de palha, imposto em um prazo no casal da Leirainha na freguezia de S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteutas, João Antonio Domingos, e Manoel Barbosa de Oliveira. . . 67\$660
- 10980 Fôro de 1\$200 reis, e duas gallinhas e um quarto, imposto em um prazo, no casal da Granja, na freguezia de S. Mi-

- guel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, Manoel Francisco Barbosa 33\$580
- 10981 Foro de trinta e oito alqueires e cinco oitavos de meado, tres quartos de um carneiro, tres gallinhas, tres quartos de um frangão, e tres almudes de vinho aquatorzado, imposto em um prazo, no casal do Assento, na freguezia de S. Miguel de Roriz: prazo em vidas. — Emphyteuta, Manoel Gonçalves Marnoto. 326\$000
- 10982 Fôro de tres alqueires e tres oitavas de meado, e tres oitavos de um carneiro, imposto em um prazo, denominado prazo do Paço, sito na freguezia de Santa Marinha d'Alheira: prazo em vidas. — Emphyteuta, Domingos Barboza Duarte . . . 35\$160
- 10983 Fôro de vinte e quatro alqueires de teçados, tres quartos de um carneiro, e duas gallinhas e um quarto imposto em um prazo, no casal de Segilde d'além, na freguezia de Santa Marinha d'Alheira: prazo em vidas. — Emphyteuta, Domingos Rodrigues. 191\$780
- 10984 Foro de um alqueire e uma oitava de trigo, sete alqueires e cincoenta e tres sessenta e quatro ávos de meado, nove dezeses ávos de um carneiro, gallinha e meia, tres quartos de um frangão, nove copas de palha, e dois almudes e um quarto de vinho aquatorzado, imposto em um prazo, no casal de Caslopo, em S. João de Areas: prazo em vidas. — Emphyteuta, José de Oliveira Cardoso 111\$690

Somma Rs 1:369\$280

Publicações Litterarias.

MUNDO ALLEGORICO.

OU

O plano da religião christã.

REPRESENTADO

NO

PLANO DO UNIVERSO.

DEDICADO

AO

CLERO DA NAÇÃO PORTUGUEZA

Original posthumo

DE

Jeronymo Soares Barboza.

Deputado que foi da Junta da Directoria Geral dos estudos e escolas do Reino na Universidade de Coimbra, e socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc.

Esta obra será entregue aos snrs. subscriptores por tres vezes: o 2.º tomo tem mais 58 paginas do que o 1.º e o 3.º mais 160 paginas. O seu formato é de 8.º, e na impressão emprega-se typo novo e todo o esmero para sair uma edição perfeita.

Assigna-se em Lisboa em casa de Robin e Ferin, rua da Almada — no Porto — Moré e companhia, na Praça de D. Pedro — em Coimbra M.º A. Posselius, e Mesquita — em Braga — Luiz do Amaral Ferreira.

O preço para os snrs, assignantes é de 2\$200 rs. — cada um dos primeiros tomos a 700 rs. — e o terceiro por 800 rs. — para os não assignantes 2\$600 rs. — pagos no acto da entrega.

ATALAIA CATHOLICA.

PUBLICOU-SE nesta cidade o n.º 31. deste interessante jornal religioso. Assigna-se em Braga em casa de José Maria de Sousa, rua Nova n.º 3 — Lisboa na administração da Nação campo de Santa Anna n.º 31 — no Porto na do Portugal rua d'Almada n.º 338. —

Preço por 36 numeros 1:200 rs. 18 ditos 660 rs. (francos de porte).

POESIAS

POR

A. A. Soares de Passos

UM VOLUME EM 8.º

Peço da assignatura 480 reis

PUBLICOU-SE o n.º 2 do Jornal da Associação Industrial Potuense.

PUBLICOU-SE o n.º 13 do 3.º volume do Instituto, Jornal Scientifico e Litterario.

ANNUNCIOS.

PERANTE o Juizo de Direito da Comarca de Braga, Escrivão Faria, correm Editos de 30 dias, que principiárão a 23 do passado mez de Novembro, a chamar quem direito tivesse a duas moradas de casas misticas, sitas na rua dos Chãos de Baixo, da mesma Cidade, com os n.ºs 8 - 8 A 8 - B e 8 C, e hoje ao seu producto em deposito, as quaes forão levadas á praça por João Antonio da Penha Braga, e mulher para pagamento de tornas a herdeiros, e foi das mesmas rematantes Miguel Joaquim Fernandes e mulher, todos da mesma Cidade. (155)

PELO cartorio do escrivão Fortuna se hade proceder no dia 10 de Dezembro do corrente, pelas 10 horas da manhã á porta do tribunal, onde se costumão fazer as arrematações, á arrematação voluntaria, requerida por Narciza Cecilia e marido Francisco José Gonçalves Loureiro, do Campo e Casas, junto ás almas no logar da Larangeira, e a horta denominada da Cerva, no sitio das hortas, tudona freguezia de S. Pedro de Maximinos, com as condições feitas no acto da dita arrematação. (154)



VENDE-SE uma linda propriedade, que consta de boas casas, e commodos, com bastante terra lavradia, mato, e eira de pedra, tudo circuitado, sita na freguezia de Macieira de Rates, lugar do Penêdo. Quem a pertender falle alli mesmo com Marianna de Faria Coelho.

TYP. BRACHARENSE
Rua Nova de Souza n. 37.